Indicação N. 44/19

Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve indica ao Executivo Municipal as seguintes providências para que seja retirada do entulho de construção, na Rua: José E. Faria, de frente ao número 179, no Bairro Maria Parreira.

JUSTIFICATIVA

O referido entulho está obstruindo por completo a via pública e dificultando o trânsito tanto para pedestre como para veículos.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2019.

DAVI OLIVEIRA DE SOUSA

VEREADOR